



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 041, de 23 de agosto de 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/08/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Cadastro Permanente de Localizações e regulamenta o processo de movimentação de servidores Técnico-Administrativos em Educação entre Unidades Organizacionais (Setores) do *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS